



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA SANDRA AMARO
ALVARIZ DA SILVA DE LEON**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


CONSIDERANDO o memorando nº 919/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora **Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon**, Professor N4A, matrícula nº 56840-6, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 14/06/2021 à 13/06/2022.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/